



PB	R1	2513406	Santa Luzia	291	Seca
PB	R1	2513802	Santa Teresinha	106	Seca
PB	R1	2513604	Santana dos Garrotes	523	Seca
PB	R1	2513851	Santo André	377	Seca
PB	R1	2513984	São Francisco	192	Seca
PB	R1	2514206	São José da Lagoa Tapada	422	Seca
PB	R1	2514552	São José de Princesa	308	Seca
PB	R1	2514602	São José do Bonfim	188	Seca
PB	R1	2514909	São Mamede	447	Seca
PB	R1	2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	323	Seca
PB	R1	2515500	Serra Branca	1.084	Seca
PB	R1	2515708	Serra Grande	317	Seca
PB	R1	2516508	Taperoá	1.134	Seca
PB	R1	2516607	Tavares	1.170	Seca
PB	R1	2516904	Uiraúna	994	Seca
PB	R1	2505501	Vista Serrana	95	Seca
PB	R1	2517407	Zabelê	193	Seca
PB	R2	2501203	Areal	490	Seca
PB	R2	2501302	Aroeiras	1.180	Seca
PB	R2	2501534	Baraúna	405	Seca
PB	R2	2501708	Barra de São Miguel	300	Seca

PB	R2	2505006	Cubati	588	Seca
PB	R2	2507606	Juarez Távora	994	Seca
PE	R1	2600104	Afogados da Ingazeira	672	Seca
PE	R1	2600203	Afrânio	3.059	Seca
PE	R1	2601607	Belém de São Francisco	720	Seca
PE	R1	2603900	Carnaíba	1.236	Seca
PE	R1	2604304	Cedro	1.118	Seca
PE	R1	2605103	Custódia	1.221	Seca
PE	R1	2605608	Flores	650	Seca
PE	R1	2605707	Floresta	2.264	Seca
PE	R1	2606903	Iguaraci	895	Seca
PE	R1	2607109	Ingazeira	426	Seca
PE	R1	2607406	Itacuruba	160	Seca
PE	R1	2614303	Moreilândia	2.233	Seca
PE	R1	2609907	Ouricuri	7.744	Seca
PE	R1	2612554	Santa Filomena	2.680	Seca
PE	R1	2612802	Santa Terezinha	364	Seca
PE	R1	2614105	Sertânia	1.708	Seca
PE	R1	2614402	Solidão	537	Seca
PE	R1	2614600	Tabira	2.259	Seca
PE	R1	2615904	Tuparetama	672	Seca
PE	R1	2616100	Verdejante	1.717	Seca

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 682, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Prorroga, "de Ofício" a vigência de convênios celebrados entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e entes federados conforme relacionado abaixo.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo art. 4º da Lei nº. 10.869, de 13 de maio de 2004, e de acordo com o previsto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 116, 57 e seguintes; no inciso IV do art. 7º da Instrução Normativa nº. 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional e no artigo 30, inciso VI da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos Convênios celebrados entre a UNIAO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e os entes federados a seguir relacionados, "de Ofício", em decorrência do atraso na liberação de recursos, no exato período computado nos registros respectivos, conforme apurado nas Notas Técnicas constantes dos processos a seguir discriminados:

QTD	PROCESSO	CONVENIENTE	UF	TERMO DE CONVÊNIO Nº.	VIGÊNCIA ALTERADA	
					DE	PARA
1	71001.155728/2008-71	Prefeitura Municipal de Hidrolândia	CE	155/MDS/2008	23/12/2010	06/01/2011
2	71001.137959/2008-01	Prefeitura Municipal de Iracema	CE	77/MDS/2008	31/12/2010	02/06/2011
3	71001.041933/2009-31	Governo do Distrito Federal	DF	721996/MDS/2009	29/12/2010	23/06/2011
4	71000.007536/2007-89	Prefeitura Municipal de Serra	ES	121/MDS/2007	30/12/2010	05/01/2011
5	71000.010350/2007-15	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	785/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
6	71000.010493/2007-19	Prefeitura Municipal de Quirinópolis	GO	1051/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
7	71000.006906/2007-61	Prefeitura Municipal de Quirinópolis	GO	1048/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
8	71001.041654/2009-78	Prefeitura Municipal de Belo Oriente	MG	720393/MDS/2009	29/12/2010	23/06/2011
9	71001.041646/2009-21	Prefeitura Municipal de Bom Repouso	MG	719969/MDS/2009	30/12/2010	26/06/2011
10	71001.041652/2009-89	Prefeitura Municipal de Fervedouro	MG	719959/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
11	71001.038637/2009-53	Prefeitura Municipal de Guapé	MG	719930/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
12	71001.038635/2009-64	Prefeitura Municipal de Itamonte	MG	71998/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
13	71001.041645/2009-87	Prefeitura Municipal de Mateus Leme	MG	720007/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
14	71001.041641/2009-07	Prefeitura Municipal de Pedralva	MG	719928/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
15	71000.006310/2007-61	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	MG	312/MDS/2007	25/12/2010	18/05/2011
16	71001.041650/2009-90	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	MG	719962/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
17	71000.005548/2007-79	Prefeitura Municipal de São João das Missões	MG	396/MDS/2007	30/12/2010	05/01/2011
18	71001.038630/2009-31	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	MG	720367/MDS/2009	29/12/2010	23/06/2011
19	71001.064083/2009-40	Prefeitura Municipal de Teixeira	MG	719946/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
20	71001.163351/2008-24	Prefeitura Municipal de Ubá	MG	480/MDS/2008	30/12/2010	05/01/2011
21	71000.009900/2007-45	Prefeitura Municipal de Aquidauana	MS	231/MDS/2007	30/12/2010	28/05/2011
22	71000.009679/2007-25	Prefeitura Municipal de Campo Verde	MT	1047/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
23	71000.005616/2007-08	Governo do Estado do Paraná	-	816/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
24	71000.007678/2007-46	Prefeitura Municipal de Colorado	PR	377/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
25	71000.007580/2007-99	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PR	592/MDS/2007	30/12/2010	02/06/2011
26	71000.007581/2007-33	Prefeitura Municipal de Jaguapitã	PR	813/MDS/2007	27/12/2010	11/06/2011
27	71000.006338/2007-06	Prefeitura Municipal de Jaguapitã	PR	814/MDS/2007	27/12/2010	18/05/2011
28	71000.006832/2007-62	Prefeitura Municipal de Matelândia	PR	1001/MDS/2007	30/12/2010	02/06/2011
29	71000.010548/2007-91	Governo do Estado de Roraima	-	1230/MDS/2007	30/12/2010	05/01/2011
30	71000.009719/2007-39	Prefeitura Municipal de Soledade	RS	597/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
31	71000.007652/2007-06	Prefeitura Municipal de Viamão	RS	444/MDS/2007	30/12/2010	28/05/2011
32	71000.006489/2007-56	Prefeitura Municipal de Apiúna	SC	944/MDS/2007	30/12/2010	05/01/2011
33	71000.007160/2007-11	Prefeitura Municipal de Ibicaré	SC	947/MDS/2007	30/12/2010	05/01/2011
34	71001.155695/2008-60	Prefeitura Municipal de Palhoça	SC	70/MDS/2008	24/12/2010	06/01/2011
35	71001.071671/2009-30	Prefeitura Municipal de São José	SC	723175/MDS/2009	29/12/2010	18/06/2011
36	71000.007839/2007-00	Prefeitura Municipal de Batatais	SP	990/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
37	71000.010270/2007-51	Prefeitura Municipal de Franca	SP	188/MDS/2007	25/12/2010	02/06/2011
38	71000.005530/2006-96	Prefeitura Municipal de Guarã	SP	367/MDS/2006	27/12/2010	06/01/2011
39	71001.068884/2009-84	Prefeitura Municipal de Guariba	SP	722038/MDS/2009	30/12/2010	23/06/2011
40	71001.137947/2008-79	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	SP	64/MDS/2008	29/12/2010	28/05/2011
41	71000.005569/2007-94	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	SP	608/MDS/2007	30/12/2010	05/01/2011
42	71000.010275/2007-84	Prefeitura Municipal de Santos	SP	156/MDS/2007	25/12/2010	06/01/2011
43	71000.010577/2007-52	Prefeitura Municipal de São Miguel Arcaño	SP	820/MDS/2007	30/12/2010	18/05/2011
44	71001.148381/2008-19	Prefeitura Municipal de Tambau	SP	111/MDS/2008	26/12/2010	18/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Inmetro/Dimel Nº 0211, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2010, Seção 1, Página 116, ONDE SE LÊ: "Processo Inmetro Nº 52600.2010", LEIA-SE: "Processo Inmetro Nº 52600.018066/2010".

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 402, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 14 da Resolução Nº 202, de 17 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o adicional de cotas no valor US\$ 1.689.083,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e oitenta e três dólares norte-americanos), ao limite de importação de insumos do produto peças estampadas a partir de chapas, películas ou tiras metálicas - Código Suframa Nº 1219, correspondente ao acréscimo de 50,00% (cinquenta por cento) do valor atual da cota de importação do referido produto, consignado por meio da Resolução n.º 0155, de 03/08/2006 - Projeto de Ampliação, fabricado pela empresa METALÚRGICA SATO DA AMAZÔNIA LTDA., com inscrição Suframa Nº 20.0457.01-2, nos termos do Parecer Técnico de Acompanhamento/Fiscalização Nº 127/2010-SPR/CGAPI/COPIN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

PORTARIA Nº 403, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, da Resolução Nº 202, de 17 de maio de 2006 e os termos do Parecer Técnico de Acompanhamento/Fiscalização Nº 135/2010 - SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento de quotas de importação de insumos no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) do produto AUTO-RÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER - Cód. Suframa Nº 0100, aprovado por meio da Resolução Nº 213, de 31/10/2007, para o produto MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - Cód. Suframa Nº 0307, aprovado por meio da Resolução Nº 110, de 28/05/2009, em nome da empresa H-BUSTER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição SUFRAMA Nº 20.0806.01-7.